

PGERTT
2308



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PGERTT Kowden CA. 0018/2019
2019.11.01545-46

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Maria da Conceição Brasil
Anual

DISTRIBUIÇÃO

Del. 2098.
de 12-2-42

S

(Decreto-Lei 893)

12 de Fevereiro de 1942.

Of. 2098

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.308, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno, nº 37, da Avenida Areia Branca, antiga Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, em que é interessada dona MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL AMARAL.

Atenciosas saudações

A Comissão

DO. de 23-3-42 fls. 46.32
[Signature]

PCERTT - 2.308 - Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL AMARAL, lote nº 37, da Avenida Areia Branca, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente, referentes ao terreno, lote nº 37, da Avenida Areia Branca, antiga rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, nesta Cidade. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

Oper. em cessão de R. P. F.
Rio, 12-2-42
a) P. F. T
H. D.
R. P. F.

R E L A T Ó R I O

MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL AMARAL, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os seguintes documentos, referentes ao terreno, lote nº 37, situado à Avenida Areia Branca, antiga Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, de que é foreiro:

- a) - Carta de aforamento nº 267, expedida em 10/2/1910, em nome de Maria da Conceição Brasil Amaral, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, do terreno, lote nº 37, da rua Bondes de Sepetiba, com a área de 2 792 m², sujeito à revisão e medindo 22 metros de frente, com igual largura nos fundos; 126 metros pelo lado direito e 128 metros pelo esquerdo;
- b) - Planta oficial do lote, acusando as dimensões descritas na carta de aforamento;
- c) - Recibo do pagamento de fôros do terreno, lote nº 37, da rua Bondes de Sepetiba, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Maria da Conceição Brasil Amaral e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1942.

 Luciano Pereira da Silva
 - Relator -

R E L A T Ó R I O

MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL AMARAL, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 895, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os seguintes documentos, referentes ao terreno, lote nº 37, situado à Avenida Areia Branca, antiga Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, de que é foreiro:

- a) - Carta de aforamento nº 267, expedida em 10/2/1910, em nome de Maria da Conceição Brasil Amaral, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, do terreno, lote nº 37, da rua Bondes de Sepetiba, com a área de 2 792 m², sujeito à revisão e medindo 22 metros de frente, com igual largura nos fundos; 126 metros pelo lado direito e 128 metros pelo esquerdo;
- b) - Planta oficial do lote, acusando as dimensões descritas na carta de aforamento;
- c) - Recibo do pagamento de fôros do terreno, lote nº 37, da rua Bondes de Sepetiba, correspondente ao exercício de 1959, passado em nome de Maria da Conceição Brasil Amaral e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -